



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 363, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o Art. 30, XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.004277/2021-21, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho - GT, responsável pela elaboração da proposta de um Plano de Interiorização da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com o objetivo de estreitar e potencializar as ações de parceria da universidade com as comunidades locais, envolvendo ações de ensino, pesquisa e inovação, extensão e prestação de serviço, arte e cultura, comunicação, estágios, acordos de cooperação, troca de saberes, entre outros, sendo composto pelos municípios do Maciço de Baturité e a Unilab:

Representação	Membros
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais-PROINTER	Artemisa Odila Candé Monteiro (Presidente)
	Carlos Subuhana
	Carlos André Moura Barros
	Robério Nery da Silva
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -PROPPG	Carlos Henrique Lopes Pinheiro (Vice- Presidente)
	Joserlene Lima Pinheiro
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Luis Carlos Ferreira
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura - PROEX	Segone Ndangalila Cossa
	Antônio Ricardo Gadelha da Silva
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis -PROPAE	Gesyane Keila Teixeira dos Santos
	Valéria Jane Jacome Fernandes
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	Thiago Moura de Araújo
	Monaliza Ribeiro Mariano
Núcleo de Línguas-Nucli/ILL	Ana Cristina Cunha da Silva
Prefeitura Municipal de Acarape	Jonas Campelo Nogueira
Prefeitura Municipal de Aracoíaba	Iara Kelly da Silva Melo
	Flávia Nobre Firmino

	Themístocles Stanton da Silva Pinheiro
Prefeitura Municipal de Aratuba	Francisco Cezanildo Silva Benedito
	Jerly dos Santos Correia
	Alexandro Leite Santiago
Prefeitura Municipal de Barreira	Nathalia Silveira Oliveira
	Victor Hugo Lima de Almeida
	Ivan Lima de Sousa
Prefeitura Municipal de Baturité	Maria Auxiliadora Bessa Santos
	Francisco Jocélio Batista
	Geilson Oliveira dos Santos
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE 08 - Baturité	Francisco Auricélio Rodrigues Dias
Prefeitura Municipal de Capistrano	Mirlla Cunha Menezes
	Lenisa Holanda Bezerra
	Weyber Queiroz Lima
Prefeitura Municipal de Guaiuba	Antonia Germana Soares de Oliveira
	José Mailton Araújo Nocrato
	Antônio Ítalo Rodrigues de Almeida
Prefeitura Municipal de Guaramiranga	Silvana Soares de Sousa
	Mateus Magalhães Rodrigues dos Reis
	Francisca Fladiana de Sousa Rodrigues Ruiz
Prefeitura Municipal de Itapiuna	Ana Joice Chaves Fontenele
	José Ricardo Martins Lima
	Jose Hudson Menezes de Oliveira
Prefeitura Municipal de Mulungu	Fabíola Rodrigues Ferreira
	Michel Platiny Gomes Martins
	Francisco Herlandson Silva Gomes
Prefeitura Municipal de Ocara	Glauciano de Oliveira Ferreira
	Francisco Adriano Nunes Lima
	Antonio Vagner de Lima
Prefeitura Municipal de Pacoti	Jamayra Moreira Jacauna
	Andréa Gonzaga Batista
	Leandro Sousa de Oliveira
Prefeitura Municipal de Palmácia	Edlanara Lima de Melo Bezerra
	Antônio Valdeglacio Caitano
	Tailan Nunes Calu
Prefeitura Municipal de Redenção	José de Arimateia Silva Júnior
	Maria do Carmo de Sousa Silva
	Regis Manuel Rodrigues

Art. 2º A servidora Ana Aline Severino Galvão ficará responsável pela prestação de apoio administrativo a este GT.

Art. 3º As demais disposições constantes na Portaria Reitoria nº 112, de 05 de abril de 2021 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 402, de 17 de novembro de 2021.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 04/11/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0567391** e o código CRC **9AA7FOA0**.